



PARA ANUNCIAR
3323-6333

TRIBUNA ASSIFÁCIL

PUBLICIDADE LEGAL



VITÓRIA-ES, TERÇA-FEIRA, 26/07/2022

CLASSIFÁCIL
Para anunciar
3323-6333

CLASSIFÁCIL
Para anunciar
3323-6333

W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A.

CNPJ nº 09.813.204/0001-16 - NIRE 32.300.033.512
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Registrada na JUCESJ sob nº 2022/194222

1. **Data, Hora e Local:** Aos 21 dias do mês de junho de 2022, às 09:00 horas, reunião realizada de forma híbrida - presencialmente no escritório da Wine, situado na Rua James Joule, 65 - cd 141 - Cidade Monções, São Paulo - SP e por videoconferência pela plataforma Google Meet. 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: Fábio Bruggioni, Stephanie Shao Ng Hsu, Marcelo Giovanetti D'Arienzo, Flávia Buarque de Almeida, Eduardo Sirotsky Meizer, Santuza Paulucci Nogueira Bicalho e Estanislau Mendes Lobatoferes Gasolze. 3. **Mesa:** Presidente: Fábio Bruggioni e Secretária: Flávia Buarque de Almeida. 4. **Ordem do dia:** Item I - Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre (I) abertura de nova filial da Companhia, na cidade de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo. 5. **Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de voto, em quanto ao seguinte: 5.1. Aproveitar o triplo tempo quarta feira, estabelecendo-se na Av. Presidente Vargas, nº 960, Loja 04, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14026-000 tendo como atividade principal o comércio varejista de bebidas (CNAE 47.23-7-00) e como atividades secundárias: 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, bolos, bombons e semelhanças; 47.29-4-09 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; 47.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 5.2. Autorizar que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à formalização das aprovações realizadas na presente reunião. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. 7. **Autenticação:** Declaram que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da empresa.

FRETE RÁPIDO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA LOGÍSTICA S.A.

CNPJME nº 17.184.406/0001-74 - NIRE nº 32300041124
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sede da Frete Rápido Desenvolvimento de Tecnologia Logística S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJME nº 17.184.406/0001-74, com sede na Cidade de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, na Avenida Dez de Abril, nº 646, 2º Pavimento, Bairro Centro, CEP 29730-000. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração Sr. Vasco Carvalho Oliveira Neto, Clóvis Rodrigues e Regis William Bankert. 3. **MESA:** Presidente: Sr. Clóvis Rodrigues, Secretário: Vasco Carvalho Oliveira Neto. 4. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre a renúncia de diretores da Companhia e a nomeação de diretores da Companhia. 5. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado e aprovada, pela unanimidade dos votos dos presentes e sem reserva, as seguintes atos: 5.1. Aprova a expressão manifestação dos membros da diretoria presentes, acatar a renúncia dos diretores da Companhia dos seus respectivos mandatos exercidos até a presente data, e outorgar à Companhia a sua livre, ampla, irrevogável e irretroativa quitação com relação a todas e quaisquer obrigações e/ou valores devidos em razão dos referidos cargos. 5.2. Ato contínuo e, em observância ao novo Acordo de Acionistas da Companhia, devidamente arquivado em seu site, nos termos do art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração decidem eleger para os novos cargos da Diretoria os seguintes membros: (a) Sr. Mário Segalla Venturini Rodrigues, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.225.344 SSP/ES, inscrito no CPFIME sob nº 114.772.637-05, residente e domiciliado na Cidade de Baixo Guandu, Espírito Santo, nº 328, CEP 29730-000; (b) Sr. Clóvis Rodrigues, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.563.273 SSP/ES, inscrito no CPFIME sob nº 080.918.507-51, residente e domiciliado na Cidade de Baixo Guandu, Espírito Santo, na Avenida Dez de Abril, nº 767, ap. 201, Centro, CEP 29730-000, declarando expressamente que não possuem nenhuma quitação a receber da Companhia em decorrência dos cargos de diretores exercidos até a presente data; e outorgar à Companhia a sua livre, ampla, irrevogável e irretroativa quitação com relação a todas e quaisquer obrigações e/ou valores devidos em razão dos referidos cargos. 5.3. Ato contínuo e, em observância ao novo Acordo de Acionistas da Companhia, devidamente arquivado em seu site, nos termos do art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração decidem eleger para os novos cargos da Diretoria os seguintes membros: (a) Sr. Mário Segalla Venturini Rodrigues, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.225.344 SSP/ES, inscrito no CPFIME sob nº 114.772.637-05, residente e domiciliado na Cidade de Baixo Guandu, Espírito Santo, nº 328, CEP 29730-000; (b) Sr. Clóvis Rodrigues, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.563.273 SSP/ES, inscrito no CPFIME sob nº 080.918.507-51, residente e domiciliado na Cidade de Baixo Guandu, Espírito Santo, na Avenida Dez de Abril, nº 767, ap. 201, Centro, CEP 29730-000; (c) Sheila Cristina Venturini Rodrigues Ebermann, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.647.401 SSP/ES, inscrita no CPFIME sob nº 034.809.057-90, residente e domiciliada na Cidade de Baixo Guandu, Espírito Santo, na Avenida Dez de Abril, nº 767, ap. 201, Centro, CEP 29730-000, declarando expressamente que não possuem nenhuma quitação a receber da Companhia em decorrência dos cargos de diretores exercidos até a presente data; e outorgar à Companhia a sua livre, ampla, irrevogável e irretroativa quitação com relação a todas e quaisquer obrigações e/ou valores devidos em razão dos referidos cargos. 5.4. Ato contínuo e, em observância ao novo Acordo de Acionistas da Companhia, devidamente arquivado em seu site, nos termos do art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração decidem eleger para os novos cargos da Diretoria os seguintes membros: (a) Sr. Mário Segalla Venturini Rodrigues, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.225.344 SSP/ES, inscrito no CPFIME sob nº 114.772.637-05, residente e domiciliado na Cidade de Baixo Guandu, Espírito Santo, nº 328, CEP 29730-000; (b) Sr. Clóvis Rodrigues, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.563.273 SSP/ES, inscrito no CPFIME sob nº 080.918.507-51, residente e domiciliado na Cidade de Baixo Guandu, Espírito Santo, na Avenida Dez de Abril, nº 767, ap. 201, Centro, CEP 29730-000; (c) Sheila Cristina Venturini Rodrigues Ebermann, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.647.401 SSP/ES, inscrita no CPFIME sob nº 034.809.057-90, residente e domiciliada na Cidade de Baixo Guandu, Espírito Santo, na Avenida Dez de Abril, nº 767, ap. 201, Centro, CEP 29730-000, declarando expressamente que não possuem nenhuma quitação a receber da Companhia em decorrência dos cargos de diretores exercidos até a presente data; e outorgar à Companhia a sua livre, ampla, irrevogável e irretroativa quitação com relação a todas e quaisquer obrigações e/ou valores devidos em razão dos referidos cargos. 5.5. Ato contínuo e, em observância ao novo Acordo de Acionistas da Companhia, devidamente arquivado em seu site, nos termos do art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração decidem eleger para os novos cargos da Diretoria os seguintes membros: (a) Sr. Mário Segalla Venturini Rodrigues, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.225.344 SSP/ES, inscrito no CPFIME sob nº 114.772.637-05, residente e domiciliado na Cidade de Baixo Guandu, Espírito Santo, nº 328, CEP 29730-000; (b) Sr. Clóvis Rodrigues, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.563.273 SSP/ES, inscrito no CPFIME sob nº 080.918.507-51, residente e domiciliado na Cidade de Baixo Guandu, Espírito Santo, na Avenida Dez de Abril, nº 767, ap. 201, Centro, CEP 29730-000; (c) Sheila Cristina Venturini Rodrigues Ebermann, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.647.401 SSP/ES, inscrita no CPFIME sob nº 034.809.057-90, residente e domiciliada na Cidade de Baixo Guandu, Espírito Santo, na Avenida Dez de Abril, nº 767, ap. 201, Centro, CEP 29730-000, declarando expressamente que não possuem nenhuma quitação a receber da Companhia em decorrência dos cargos de diretores exercidos até a presente data; e outorgar à Companhia a sua livre, ampla, irrevogável e irretroativa quitação com relação a todas e quaisquer obrigações e/ou valores devidos em razão dos referidos cargos. 5.6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada foi assinada pelos membros da mesa, membros do Conselho de Administração presentes e membros da Diretoria destituídos. 7. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Clóvis Rodrigues; Secretário: Vasco Carvalho Oliveira Neto. Membros do Conselho de Administração: Vasco Carvalho Oliveira Neto, Clóvis Rodrigues e Regis William Bankert. Diretores Destituídos: Mário Segalla Venturini Rodrigues, Clóvis Rodrigues e Sheila Cristina Venturini Rodrigues Ebermann. Baixo Guandu (ES), 30 de dezembro de 2021. Mesa: Clóvis Rodrigues - Presidente e Vasco Carvalho Oliveira Neto - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Vasco Carvalho Oliveira Neto, Clóvis Rodrigues e Regis William Bankert. Diretores Destituídos: Mário Segalla Venturini Rodrigues, Clóvis Rodrigues e Sheila Cristina Venturini Rodrigues Ebermann. JUCESJ 2022/02026/164 em 20/03/2022 e Protocolo 22021/154 em 18/02/2022. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

MORNINGONE PESQUISA CIENTÍFICA S.A.

(SA de Capital Fechado)
NIRE: 32 3 000359 9 - CNPJ: 18.406.601/0001 64
Edital de Convocação.

Ficam os senhores acionistas, na forma do disposto na ACOIAGE de 17/04/2015 e do art 124 da Lei 6.404/76, convocados para a realização de uma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 26/07/2022 às 09:30h, na sede da Companhia.

Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

I - Discutir e deliberar acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, a teor do que dispõe o art 12 e sege do Estatuto Social da Companhia e art. 122, III, atendendo o disposto no Art. 133, 6º da Lei nº 6.404/76 e com as alterações promovidas pela LC 162 de 01/06/2021, no Art. 294, II da Lei 6.404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

I - Examinar, discutir e deliberar acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, a teor do que dispõe o art 12 e sege do Estatuto Social da Companhia e art. 122, III, atendendo o disposto no Art. 133, 6º da Lei nº 6.404/76 e com as alterações promovidas pela LC 162 de 01/06/2021, no Art. 294, II da Lei 6.404/76.

II - Discutir e deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia com a emissão de novas ações, com a realização de "AFAC - Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital" já efetuados e com novos aportes, conforme item III, seguinte.

III - Discutir e deliberar sobre o direito de preferência desta Companhia à subscrição de novas ações na Companhia Invevida (R-Grão Citogenia S/A), sociedade anônima de capital fechado em que esta Companhia detém participação societária, diante do aumento de capital já deliberado na ACOIAGE de 04/04/2022, conforme COMUNICADO AOS ACIONISTAS datado de 27/05/2022 enviado pela Invevida e recebido em 05/07/2022.

IV - Outras Deliberações Preteritas.

Vitória - ES, 18 de julho de 2022.

MORNINGONE PESQUISA CIENTÍFICA S.A.
José Ricardo Muniz Ferreira - Diretor Presidente.

SALMO 91

Aquele que habita no esconderijo do altíssimo, à sombra do Todo-Poderoso descansará. Direi ao Senhor: Ele é o meu refúgio e a minha fortaleza, o meu Deus, em quem confio. Porque ele te livrará do laço do passarinheiro e da peste perniciosa. Ele te cobra com suas penas e debaixo das suas asas encontrará refúgio; a sua verdade é escudo e broquel. Não temerás os terrores da noite, nem a seta que vos de dia, nem peste que ande na escuridão, nem mortandade que assolou ao meio-dia. Mil poderá cair ao teu lado e dez mil à tua direita; mas tu não serás atingido. Somente com teus olhos contemplarás, e verás a recompensa dos ímpios. Porquanto fizeste do Senhor o teu refúgio e do Altíssimo a tua habitação. Nenhum mal te sucederá, nem praga alguma chegará à tua tenda. Porque aos seus anjos dará ordem a teu respeito para te guardarem em todos os teus caminhos. Eles te sustentarão nas suas mãos, para que não tropeces em alguma pedra. Pisarás o leão e o aspídeo; caltarás aos pés do filho do leão e a serpente. Pois que tanto me amou, eu o livrarei; põe-o em alto retiro, porque ele conhece o meu nome. Quando ele me invocar eu lhe responderei com ele na angústia, livrá-lo-ei e o honrarei. Com lonjura de dias fortalece-lo-ei, e lhe mostrarei a minha salvação. Por uma graça alcançada.

R.M.S.

Aviso de Chamada Pública nº 002/2022

Processo nº: 2022-65DP7

A Secretária de Estado da Educação torna público aos interessados a necessidade de aquisição de terreno, com aproximadamente 5.000m² (cinco mil metros quadrados), destinado à instalação de unidade escolar, com as seguintes características:

Localização: município da Serra/ES, nos bairros de Costa Bela, Praia de Capubá, Enseada de Jacarajé, São Francisco, Bairro das Laranjeiras, Lagoa de Jacarajé, Residencial Jacarajé, Jardim Atlântico, Costa Dourada, São Patrício, Estância Monazicha, Parque Jacarajé, São Pedro, Conjunto Jacarajé ou Castelândia.

Terreno: possuir inscrição e registro no Cartório de Registro de Imóveis, livre e desembaraçado; estar desocupado por ocasião da tradição; possuir no máximo 20% de inclinação tendo a cota da rua como ponto de partida; estar devidamente limpo e transitável no momento da vistoria; estar em local não sujeito a alagamentos, desmoronamentos e/ou outros riscos; possuir infraestrutura urbana de rede de abastecimento de água potável e redes elétricas, bem como ser atendido pela rede de transporte público, considerando existência dessa rede em raio de 01 km (um quilômetro) a partir do centro do terreno; e demais características e requisitos e documentais detalhados no projeto básico disponível em www.sedu.es.gov.br/licitacoes ou por solicitação pelo e-mail cpl0se2-obras@sedu.es.gov.br.

Os interessados deverão apresentar propostas na sala 321 da Secretária de Estado da Educação, localizada na Avenida César Hilal, nº. 1.111, Santa Lúcia, Vitória/ES, contatos: 27 3636-7781, até às 17h00min do dia 31/08/2022.

Vitória/ES, 25/07/2022.

Inês Yoriko Yamamoto
Presidente CPOSE2/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Administração e Finanças/SEDU

O Município de Marataizes - ES torna público que às 09:30 horas do dia 08 de agosto de 2022, fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 000047/2022 - FMS, Processo Administrativo N.º 019933/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE FERRAMENTAS PARA O CONTROLE DA DENGUE, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Galvão, 411 - Cidade Nova - Marataizes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.04AE0500001.02.0007.

Marataizes - ES, 25 de julho de 2022.
SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Pregeiro Oficial

Instituto de Radioterapia Vitória S.A.

CNPJ nº 05.819.963/0001-81 - NIRE 32300043437
Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2022.

1. **Data, Hora e Local:** No dia 14 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na sede social do INSTITUTO DE RADIOTERAPIA VITÓRIA S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade da Serra, Espírito Santo, em Rodovia Governador Mario Covas, 591, Boa Vista II, CEP 29.161-001. 2. **Convocação e Presença:** A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Daniel Duarte Alves; Secretário: Richard Lahoz dos Santos. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) distribuição de dividendos da Companhia; (II) o aumento de capital social da Companhia; e (III) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas. 5. **Deliberações:** Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social votaram na Companhia aprovaram as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei das S.A. 5.2. Aprovar a declaração e pagamento de dividendos intermediários relativos a parte do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 887.608,34 (seiscientos e oitenta e sete mil, seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2021, conforme Anexo I à presente ata. 5.3. Aprovar que os dividendos aprovados nos termos do item 5.2 acima serão pagos aos acionistas até 31 de dezembro de 2022, proporcionalmente a participação de cada um na Companhia. 5.4. Consignar que a declaração e pagamento dos dividendos previstos no item 5.2 acima serão ratificados em assembleia geral ordinária a ser realizada em 2022, com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 5.5. Aprovar o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização do saldo parcial das contas de reserva de lucros da Companhia no valor total de R\$ 1.335.889,05 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), sem a emissão de novas ações. 5.6. Em razão do aumento aprovado nos termos do item 5.5 acima, o capital social da Companhia passará de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) para R\$ 2.155.889,05 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), permanecendo dividido em 820.000 (oitocentas e vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.7. Em razão do aumento aprovado nos termos do item 5.6 acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.155.889,05 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), dividido em 820.000 (oitocentas e vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". 5.8. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. 7. **Assinaturas:** Mesa: Presidente - Daniel Duarte Alves; Secretário - Richard Lahoz dos Santos. Acionistas presentes: UNITY PARTICIPAÇÕES S.A. (p. Marco Aurélio Buso e Daniel Duarte Alves), ANNE KARINA KIESTER LEON, AUGUSTO MOURA FREITAS, CARLOS DE FREITAS REBELLO, MENELAU YAGOVENCO ARGUIROPULO, NIVALDO KIESTER, PÉRSIO PINHEIRO DE FREITAS, ANDRÉ KIESTER LEON, e GUILHERME LEAL REBELLO. Conforme o original lavrado no livro próprio. MESA: DANIEL DUARTE ALVES - Presidente; RICHARD LAHOZ DOS SANTOS - Secretário. JUCESJ - Cartório o registro em 04/03/2022 sob nº 20220318684. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina da Comarca da Serra

Faz saber que pretendem casar-se:

UBERDAN PEREIRA NERY, assistente administrativo, solteiro, com vinte e sete (27) anos, natural de Serra, ES, residente e domiciliado em Valparaíso, Serra, ES; e **DEBORA RIBEIRO FERREIRA D'ÁO**, operadora de caixa, solteira, com vinte e quatro (24) anos, natural de Vila Velha, ES, residente e domiciliada em Valparaíso, Serra, ES.

RONIEL DE SOUSA CORDEIRO, conferente, solteiro, com vinte (20) anos, natural de Belmonte, BA, residente e domiciliado em Maringá, Serra, ES; e **LARISSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, sem profissão remunerada, solteira, com vinte e dois (22) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em Maringá, Serra, ES.

THYAGO HOFFMAN CASTÃO, programador, solteiro, com vinte e quatro (24) anos, natural de Vila Velha, ES, residente e domiciliado em Residencial Vista do Mestre, Serra, ES; e **KAMILA LIMA DE SOUSA**, auxiliar administrativo, solteira, com vinte e três (23) anos, natural de Tietê, SP, residente e domiciliada em Residencial Vista do Mestre, Serra, ES.

BRUNO ALMEIDA FIGUEIRA SANTOS, técnico de informática, solteiro, com vinte e seis (26) anos, natural de Carlos Chagas, MG, residente e domiciliado em Carapina Grande, Serra, ES; e **EUZILANY LIMA DE SOUZA**, recepcionista, solteira, com vinte e cinco (25) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em Carapina Grande, Serra, ES.

FÁBIO OLIVEIRA NASCIMENTO, auxiliar de depósito, divorciado, com quarenta e três (43) anos, natural de Buarrema, BA, residente e domiciliado em Vila Nova de Colares, Serra, ES; e **SIRLEIDE DE SOUZA PESSOA**, do lar, solteira, com cinquenta e cinco (55) anos, natural de Porto Seguro, BA, residente e domiciliada em Vila Nova de Colares, Serra, ES.

GEANN VALFRÉ MAROZZI, analista de sistemas, solteiro, com trinta e um (31) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliado em Colina de Laranjeiras, Serra, ES; e **KLEBIANE CARLA DA SILVA PEREIRA**, nutricionista, solteira, com trinta e dois (32) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em Nova Carapina I, Serra, ES.

WENDELL DE ALMEIDA CELESTRINO, auxiliar de serviços gerais, solteiro, com vinte e cinco (25) anos, natural de Vila Velha, ES, residente e domiciliado em Feus Rosa, Serra, ES; e **QUEZIA RAMOS BRAGANÇA**, professora, solteira, com vinte e cinco (25) anos, natural de Vila Velha, ES, residente e domiciliada em Feus Rosa, Serra, ES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Serra, ES, 25 de julho de 2022.
Nathália Moreira Marinho
Escrevente